



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 29/2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Civil, do campus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019:

- 1 - A alteração na matriz de disciplinas eletivas.
- 2 - A alteração na matriz de disciplinas pré-requisitos.
- 3 - A alteração no Regulamento do TCC.
- 4 - A aprovação dos programas de disciplinas eletivas: Oficina de Leitura e Redação Científica e Gestão de Pessoas no Trabalho.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 13 de dezembro de 2018.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino
(em exercício)

9.6 MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS			
Curso de Graduação em Engenharia Civil			Câmpus Passo Fundo
Código	Disciplina	Hora Aula Semanal	Hora Relógio Anual
PF.EC.70	Conforto ambiental	3	90
PF.EC.71	Obras de contenção	3	90
PF.EC.72	Inglês Básico I	3	90
PF.EC.73	Inglês Básico II	3	90
PF.EC.74	Leitura e Interpretação em Língua Inglesa	3	90
PF.EC.045	Introdução ao método dos elementos finitos	3	90
PF.EC.75	Estruturas de Concreto Protendido	3	90
PF.EC.76	Tópicos Especiais I	3	90
PF.EC.77	Tópicos Especiais II	3	90
PF.EC.78	Urbanismo	3	90
PF.EC.79	Alvenaria Estrutural	3	90
PF.EC.XX	Oficina de leitura e redação científica	1	30
PF.EC.XX	Gestão de Pessoas no Trabalho	3	90

9.8 MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE				A PARTIR DE 2019/1		
		Curso de Graduação em Engenharia Civil		Câmpus Passo Fundo		
		MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS				
	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CÓDIGO	DISCIPLINAS		
SEMESTRES / ANO	I ANO					
	II ANO	PF.EC.57	Física II	PF.EC.51	Física I	
		PF.EC.050	Informática Básica e CAD	PF.EC.001	Desenho técnico Aplicado à Engenharia Civil	
		PF.EC.58	Cálculo Diferencial e Integral II	PF.EC.52	Cálculo Diferencial e Integral I	
		PF.EC.015	Projeto Arquitetônico	PF.EC.001	Desenho técnico Aplicado à Engenharia Civil	
		PF.EC.016	Resistência dos Materiais	PF.EC.54	Mecânica das Estruturas I	
	III ANO	PF.EC.59	Cálculo Numérico Aplicado à Engenharia Civil	PF.EC.049	Programação aplicada à Engenharia Civil	
				PF.EC.053	Álgebra Linear e Geometria Analítica	
				PF.EC.52	Cálculo Diferencial e Integral I	
		PF.EC.60	Engenharia Hidráulica e Hidrologia	PF.EC.012	Mecânica dos Fluido para engenharia Civil	
		PF.EC.61	Mecânica das Estruturas II	PF.EC.54	Mecânica das Estruturas I	
		PF.EC.62	Instalações Prediais Elétricas	PF.EC.015	Projeto Arquitetônico	
				PF.EC.050	Informática básica e CAD	
				PF.EC.57	Física II	
		PF.EC.025	Projeto Integrado I	PF.EC.024	Português Aplicado	
				PF.EC.004	Materiais e Componentes de Construção	
				PF.EC.015	Projeto Arquitetônico	
PF.EC.013				Mecânica dos Solos		
PF.EC.006	Processos Construtivos I	PF.EC.004	Materiais e componentes de Construção			
PF.EC.64	Topografia	PF.EC.52	Cálculo Diferencial e Integral I			
		PF.EC.050	Informática Básica e CAD			
QUARTO ANO	PF.EC.027	Engenharia de tráfego	PF.EC.063	Probabilidade e estatística		
	PF.EC.028	Estruturas de concreto armado	PF.EC.016	Resistência dos Materiais		
			PF.EC.061	Mecânica das estruturas II		
	PF.EC.029	Fundações e escavações	PF.EC.013	Mecânica dos Solos		
			PF.EC.64	Topografia		
			PF.EC.61	Mecânica das Estruturas II		
PF.EC.031	Instalações Hidrossanitárias Prediais	PF.EC.015	Projeto Arquitetônico			
		PF.EC.060	Engenharia Hidráulica e Hidrologia			

	PF.EC.65	Práticas Construtivas	PF.EC.006	Processos Construtivos I
	PF.EC.014	Processos Construtivos II	PF.EC.006	Processos Construtivos I
QUINTO ANO	PF.EC.67	Estruturas de Aço e Madeira	PF.EC.016	Resistência dos Materiais
			PF.EC.61	Mecânica das estruturas II
	PF.EC.035	Infraestrutura de Transportes	PF.EC.027	Engenharia de tráfego
			PF.EC.029	Fundações e escavações
	PF.EC.036	Obras de terra e enrocamento	PF.EC.013	Mecânica dos Solos
	PF.EC.037	Pavimentação	PF.EC.029	Fundações e Escavações
			PF.EC.027	Engenharia de tráfego
	PF.EC.68	Projeto Integrado II	PF.EC.025	Projeto Integrado I
			PF.EC.028	Estruturas de concreto armado
			PF.EC.029	Fundações e Escavações
			PF.EC.014	Processos Construtivos II
			PF.EC.062	Instalações Prediais Elétricas
			PF.EC.031	Instalações prediais Hidrossanitárias
	PF.EC.039	Saneamento Básico e Ambiental	PF.EC.55	Fundamentos de Química
			PF.EC.060	Engenharia Hidráulica e Hidrologia
			PF.EC.022	Meio Ambiente
	PF.EC.020	Gerenciamento e orçamento de obras	PF.EC.014	Processos Construtivos II
			PF.EC.62	Instalações Prediais Elétricas
			PF.EC.031	Instalações prediais Hidrossanitárias
	PF.EC.69	Patologia e Manutenção Predial	PF.EC.55	Fundamentos de Química
PF.EC.028			Estruturas de concreto armado	
PF.EC.029			Fundações e Escavações	
PF.EC.014			Processos Construtivos II	
ELETIVAS	PF.EC.70	Conforto Ambiental	PF.EC.015	Projeto Arquitetônico
			PF.EC.006	Processos Construtivos I
	PF.EC.71	Obras de contenção	PF.EC.013	Mecânica dos Solos
	PF.EC.73	Inglês Básico II	PF.EC.72	Inglês Básico I
	PF.EC.74	Leitura e Interpretação de Língua Inglesa	PF.EC.73	Inglês básico II
	PF.EC.045	Introdução aos métodos dos elementos finitos	PF.EC.61	Mecânica das estruturas II
			PF.EC.61	Mecânica das estruturas II
	PF.EC.75	Estruturas de concreto protendido	PF.EC.016	Resistência dos Materiais
			PF.EC.015	Projeto Arquitetônico
	PF.EC.78	Urbanismo	PF.EC.050	Informática Básica e CAD
PF.EC.61			Mecânica das estruturas II	
PF.EC.79	Alvenaria Estrutural	PF.EC.016	Resistência dos Materiais	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho de Conclusão de Curso do de Engenharia Civil do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Passo Fundo.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Civil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Engenharia Civil constitui-se numa atividade curricular de pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver uma monografia a partir de um trabalho de pesquisa científica e/ou tecnológica que demonstre de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e a avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Engenharia Civil, o TCC é desenvolvido na modalidade de projeto de pesquisa e monografia, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º Considerando a natureza da modalidade de TCC expressa nesse caput, são previstos os seguintes procedimentos técnicos para o desenvolvimento do referido trabalho:

a) Pesquisa prévia sobre o tema;

b) Revisão bibliográfica;

- c) Justificativa e relevância do tema;
- d) Objetivo geral e específicos do trabalho;
- e) Metodologia;
- f) Conclusão.

§ 2º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 3º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará, obrigatoriamente os seguintes itens: Resumo, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências bibliográficas, ou outra estrutura definida pelo Curso, em conformidade com a tipologia de trabalho desenvolvido.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação:

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas 1,5;

- Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º Está apto a realizar o TCC, o aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil que já tenha cursado e aprovado, 70 por cento da carga horária das disciplinas do curso, incluindo, obrigatoriamente, a disciplina de Português Aplicado e Projeto Integrado I.

Art. 10º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III

Da avaliação

Art. 11. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho

escrito e de apresentação oral.

Art. 12. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 13. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 14. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 15. Os critérios de avaliação envolvem:

- I - Cumprimento das atividades de orientação propostas pelo orientador;
- II - Trabalho escrito – organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.
- III - Apresentação oral - o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das idéias e de argumentação.

Art. 16º - São condições para aprovação do TCC:

- I - Frequência mínima de 75% nas atividades programadas pelo Professor Orientador;
- II - Defesa e aprovação do projeto do TCC, em até sessenta dias a partir do primeiro dia letivo, conforme cronograma estabelecido pelo colegiado / coordenação de Curso;
- III - Defesa e aprovação do TCC, durante a segunda etapa, conforme

cronograma estabelecido pelo colegiado / coordenação de Curso;

IV - Entrega do TCC final com correções e sugestões propostas pela banca examinadora.

Art. 17. A composição da nota, em cada etapa, será obtida pela média aritmética das três seguintes avaliações:

- O cumprimento das atividades de orientação propostas pelo orientador;
- Apresentação do trabalho escrito;
- Apresentação oral.

§ 1º Será reprovado o aluno que obter em uma das avaliações anteriores nota igual zero.

§ 2º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 3º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e rerepresentá-lo num prazo máximo de 90 dias, mediante cronograma organizado pelo coordenador do curso.

Art. 18. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 19. A Banca Avaliadora será composta pelo Professor Orientador e mais e dois membros como titulares, com formação na área do trabalho, podendo um membro ser externo ao Curso de Engenharia Civil do IFSUL.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito à arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo pessoal ou com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 20. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 21. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 22. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 23. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente do IFSUL.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 24. Na definição dos orientadores, devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador definida quando da oferta do componente curricular; a afinidade do tema com a área de atuação do professor; e suas linhas de pesquisa e/ou formação

acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 4 (quatro) por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso, e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 25. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

Art. 26. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - Procurar um professor orientador de acordo com sua área de interesse;

IV - Participar das reuniões periódicas com o professor orientador;

V - Seguir as recomendações do professor orientador concernentes ao TCC;

VI - Encaminhar a documentação para submissão do TCC à banca avaliadora junto à Coordenação de Curso;

VII - Acatar as sugestões propostas pela banca examinadora, quando aceitas pelo professor orientador;

VIII - Tomar ciência e cumprir com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação;

IX - Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas que configurem plágio acadêmico;

IX - Manter em sigilo as informações de caráter técnico, estratégico e confidencial das organizações envolvidas na construção do TCC

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Os custos relativos à elaboração, à apresentação e à entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 28. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 29. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 30. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 31. Compete à Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Gestão de Pessoas no Trabalho	
Vigência: a partir de 2019/1	Período letivo: eletiva
Carga horária total: 90h	Código:
Ementa: As pessoas e seu relacionamento com as organizações. Estudo das relações intra e interpessoais em uma perspectiva psicossocial. Estudo dos vários aspectos da personalidade, percepção, comunicação, processos de grupo nas organizações e instituições. Estudo dos fenômenos inter e intragrupais na busca de solução para problemas no relacionamento humano e aprimoramento do desempenho profissional. Capacitação das pessoas para o trabalho. Comunicação, Liderança e Motivação.	

Conteúdos

UNIDADE I – Histórico

- 1.1 Breve evolução histórica da teoria das relações humanas
- 1.2 Evolução da administração de recursos humanos

UNIDADE II – Fundamentos das Relações Humanas

- 2.1 Relações humanas e a socialização
- 2.2 Relações humanas e a cultura
- 2.3 Relações humanas e a psicologia

UNIDADE III – Constituição Humana e as Relações Humanas

- 3.1 Processos de socialização humana
- 3.2 Relações intrapessoal e interpessoal
- 3.3 As relações humanas e os valores pessoais e sociais

UNIDADE IV - Personalidade e Afetividade

- 4.1 O desenvolvimento afetivo
- 4.2 A formação da personalidade
- 4.3 A inteligência emocional

UNIDADE V – Trabalhando na Equipe

- 5.1 Conceito e trabalho em equipe
- 5.2 Tipos de personalidade
- 5.3 Gestão: relações de conflito
- 5.4 Funções, fundamentos e objetivos da gestão de pessoas
- 5.5 Relações – ética – profissional
- 5.6 Liderança, dinâmicas de grupo e motivação

UNIDADE VI – Relações Humanas e o Mundo do Trabalho Contemporâneo

- 6.1 Os estilos de liderança
- 6.2 O perfil do profissional contemporâneo
- 6.3 O trabalho em equipe e seus significados no contexto das organizações
- 6.4 Líder e liderança nas organizações



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

Bibliografia básica

MINICUCCI, Agostinho. **Relações Humanas**: Psicologia das Relações Humanas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
CHIAVENATO, Idalberto. **Dando asa ao espírito empreendedor**. 3.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.
CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria geral da administração**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Bibliografia complementar

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Produção, uma abordagem introdutória**. 7. ed. São Paulo: Campus, 2005.
SILVA, Edison Aurélio da. **Gestão de Negócios**. São Paulo: Saraiva, 2005.
CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
VILAS BOAS, Ana Alice; BERNARDES, Rui O. **Gestão estratégica de pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
DUTRA, Joel S. **Competências**: Conceitos e Instrumentos para a Gestão de Pessoas na Empresa Moderna. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
DUTRA, Joel S.; FLEURY, Maria Tereza L.; RUAS, Roberto L. **Competências**: Conceitos, Métodos e Experiências. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Oficina de Leitura e Redação Científica	
Vigência: a partir de 2019/1	Período letivo: eletiva
Carga horária total: 30h	Código:
Ementa: Estratégias de leitura e análise de textos científicos com vistas à produção escrita do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Técnicas para a redação e a estruturação do texto científico. Ética, autoria e direito autoral na produção escrita.	

Conteúdos

UNIDADE I – Planejando a Execução do TCC

- 1.1 Técnica para a leitura e a compreensão de gêneros acadêmicos
- 1.2 Caracterização dos gêneros acadêmicos projeto de pesquisa, resumo e monografia
- 1.3 Arquitetura do projeto de pesquisa

UNIDADE II – Elaboração do TCC

- 2.1 Estratégias de sumarização da monografia
- 2.2 Desenvolvimento da monografia: escrita e reescrita
- 2.3 Instruções para a defesa oral da monografia à banca avaliadora

Bibliografia básica

APPOLINÁRIO, Fabio. **Metodologia da ciência:** filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
BOOTH, Wayne; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia complementar

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Perspectiva, 2007.
FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** Belo Horizonte: UFMG, 2007.
FURASTÉ, Pedro. **Normas técnicas para o trabalho científico:** elaboração e formação. 14. ed. Porto Alegre: s. n., 2007.
GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto, relatório. Publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.